



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/07/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220151, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N 3103.01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907.001/2022 - CARONA

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr(a). Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação E Cultura , faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 1907.001/2022 - CARONA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220151, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3103.01/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: ML ENTREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, com valor global de R\$ 197.765,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.508.378/0001-02 com valor global de R\$ 209.175,00 (duzentos e nove mil e cento e setenta e cinco reais) , WONICLEY ALVES FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99 com valor global de R\$ 137.591,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e um mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal n 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de ALCÂNTARAS e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação E Cultura, Sr(a). Edmilson Bezerra Arruda.

ALCÂNTARAS-CE, 19 de Julho de 2022.

CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES

Presidente da CPL



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220714-1

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-1 de 14 de julho de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-1 de 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Gerardo Carvalho Rocha**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de **01/08/2022 à 30/08/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de julho de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220714-2

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-2 de 14 de julho de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-2 de 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Felismino da Silva**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/08/2022 à 30/08/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de julho de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220714-3

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-3 de 14 julho de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-3 de 14 julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Marcos Andrade de Sousa**, na função de Gari, matrícula 0622, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/08/2022 a 30/08/2022 (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de julho de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220714-4

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-4 de 14 julho de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220714-4 de 14 julho de 2022.



Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Carvalho de Lima**, na função de Pedreiro, matrícula 0782, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2021, no período abaixo discriminado:

a) 01/08/2022 a 31/08/2022 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de julho de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220628-3

PORTARIA – STDS N° 20220628-3 de 28 de junho de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20220628-3 de 28 de junho de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **29 de junho de 2022**, conduzindo os Conselheiros Tutelares para participarem da Oficina sobre Fluxos e Protocolos do Acolhimento.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 28 de junho de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220628-4

PORTARIA – STDS N° 20220628-4 de 28 de junho de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20220628-4 de 28 de junho de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Teresinha Sena Sousa**, Assistente Social, portador (a) do CPF 039.168.913-40, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **29 de junho de 2022**, participou da Oficina sobre Fluxos e Protocolos do Acolhimento.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 28 de junho de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220628-5

PORTARIA – STDS N° 20220628-5 de 28 de junho de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20220628-5 de 28 de junho de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder (o) à Sr (a). **Francisco Flávio Nascimento Ximenes**, Conselheiro Tutelar, portador (a) do CPF 603.296.383-78, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **29 de junho de 2022**, participou da Oficina sobre Fluxos e Protocolos do Acolhimento.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 28 de junho de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras